

## REGULAMENTO VESTIBULAR 2022.2 – Graduação Presencial

1. Benefício:

1ª mensalidade: 90%

Demais mensalidades até o final do curso: de acordo com a tabela anexa.

**Tabela Demais Mensalidades:**

CAMPUS	CURSO	Demais Mensalidades
PARALELA	ADMINISTRAÇÃO	58,06%
PARALELA	ADMINISTRAÇÃO	58,06%
PARALELA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50,51%
PARALELA	DESIGN GRÁFICO	58,56%
PARALELA	DIREITO	56,09%
PARALELA	DIREITO	56,09%
PARALELA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	53,45%
PARALELA	ARQUITETURA E URBANISMO	49,02%
PARALELA	ARQUITETURA E URBANISMO	49,02%
PARALELA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	58,66%
PARALELA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	58,66%
PARALELA	ENGENHARIA CIVIL	54,62%
PARALELA	ENGENHARIA CIVIL	54,62%
PARALELA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	53,93%
PARALELA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	53,93%
PARALELA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	52,42%
PARALELA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	52,42%
PARALELA	ENGENHARIA ELÉTRICA	53,51%
PARALELA	ENGENHARIA ELÉTRICA	53,51%
PARALELA	ENGENHARIA MECÂNICA	52,29%
PARALELA	ENGENHARIA MECÂNICA	52,29%
PARALELA	BIOMEDICINA	43,47%
PARALELA	BIOMEDICINA	43,47%
PARALELA	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	51,43%
PARALELA	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	51,43%
PARALELA	ENFERMAGEM	58,47%
PARALELA	ENFERMAGEM	58,47%
PARALELA	FISIOTERAPIA	54,06%
PARALELA	FISIOTERAPIA	54,06%

PARALELA	NUTRIÇÃO	54,56%
PARALELA	NUTRIÇÃO	54,56%
PARALELA	PSICOLOGIA	55,53%
PARALELA	PSICOLOGIA	55,53%
PARALELA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	53,08%
PARALELA	JORNALISMO	59,84%
PARALELA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	53,85%
PARALELA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40,00%
PARALELA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40,00%
PARALELA	BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	35,00%
PARALELA	FONOAUDIOLOGIA	40,00%
PARALELA	JOGOS DIGITAIS	47,64%
PARALELA	JOGOS DIGITAIS	47,64%
PARALELA	PEDAGOGIA	50,51%
PARALELA	MEDICINA VETERINÁRIA	30,32%
PARALELA	MEDICINA VETERINÁRIA	30,32%
PARALELA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE ANIMAÇÃO	47,64%
PARALELA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE ANIMAÇÃO	47,64%
PARALELA	ODONTOLOGIA	60,00%
PARALELA	ODONTOLOGIA	65,37%

## 2. Regras Gerais

- **Campanha válida para todos os cursos de graduação presencial ofertados;**
  - **Válido para matrículas realizadas no período de 2022.2**
- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
  - b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
  - c. Para realização da matrícula, acesse o site.
3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
  4. O desconto é válido exclusivamente para candidatos inscritos no VESTIBULAR – Graduação Presencial 2022.2;
  5. Manutenção do benefício de acordo com o coeficiente de rendimento (CR) \*

6. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
7. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos e convênios, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
8. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos.
9. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
10. O benefício é válido para Transferência Interna que ocorra dentro do semestre de origem para cursos cobertos pela campanha, após esse prazo caso o aluno solicite Transferência Interna, seguirá regra da política de desconto;
11. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
12. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
13. Incide CR/ Cobre dependências.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

\*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

\*\*quando tiver redução no semestre anterior.

**\*Válida a partir 19.05.22.**

**Mais informações (071) 3206-8000**

